



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**, no exercício da Presidência do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a construção do Plano de Gestão 2017/2019 e o comprometimento da Administração na execução da estratégia, por meio de elaboração de um planejamento tático com vistas à promoção de troca de experiências para o aprimoramento da prestação de serviços aos jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas no Projeto institucional denominado **TRT PARA TODOS**, o qual tem como objetivo promover o desdobramento da estratégia e a realização do Primeiro Ciclo de Encontros Regionais das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**CONSIDERANDO** a alteração do cronograma de realização dos Encontros Regionais, conforme consta do processo administrativo de nº 6473/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 838/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º .....

III – **6 e 7 de julho de 2017**, nas Varas do Trabalho de Ceres, Goianésia, Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

*Assinado Eletronicamente*

**BRENO MEDEIROS**

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de maio de 2017.  
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO